DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

PORTARIA Nº 771 DE 5 DE AGOSTO DE 2026

"Dispõe sobre Contratação por prazo determinado, conforme Lei Complementar nº 013 de 31 de janeiro de 2019".

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONTRATAR** VERONICA BATISTELA CALIXTO MELO portador(a) do RG nº 46.208.016-X, por prazo determinado para ocupar o cargo de **ENFERMEIRO**, a partir de 5 de agosto de 2026 a 4 de agosto de 2027, conforme Processo Seletivo nº 01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 5 de agosto de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

NABAS HENRIQUE BENVINDO DO AMARAL
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

PORTARIA Nº 772 DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a disponibilidade e o aproveitamento de servidor público e dá outras providências.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

Considerando que a Lei Complementar nº 82, de 4 de agosto de 2026, alterou a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Taciba, extinguindo cargos públicos e colocando seus ocupantes em disponibilidade;

Considerando que a referida norma estabeleceu expressamente o aproveitamento desses servidores em outros cargos públicos;

Considerando que os arts. 21 ao 25 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Taciba disciplinam os casos de disponibilidade e a forma de aproveitamento do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora pública municipal **DAIANE RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº 101664, ocupante do cargo de **Telefonista**, aproveitada no cargo de **Recepcionista**, Referência 5, nos termos do art. 21 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Taciba, em razão da extinção de seu cargo de origem, em conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei Complementar nº 82, de 4 de agosto de 2026.

Art. 2º Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a efetuar as anotações e alterações que se fizerem necessárias junto à pasta funcional e ao sistema informatizado da servidora identificada no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 6 de agosto de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

NABAS HENRIQUE BENVINDO DO AMARAL
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

PORTARIA Nº 773 DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a disponibilidade e o aproveitamento de servidor público e dá outras providências.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

Considerando que a Lei Complementar nº 82, de 4 de agosto de 2026, alterou a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Taciba, extinguindo cargos públicos e colocando seus ocupantes em disponibilidade;

Considerando que a referida norma estabeleceu expressamente o aproveitamento desses servidores em outros cargos públicos;

Considerando que os arts. 21 ao 25 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Taciba disciplinam os casos de disponibilidade e a forma de aproveitamento do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora pública municipal **KÁTIA CILENE OLIVETTE**, matrícula nº 1910, ocupante do cargo de **Telefonista**, aproveitada no cargo de **Recepcionista**, Referência 5, nos termos do art. 21 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Taciba, em razão da extinção de seu cargo de origem, em conformidade com o

disposto no art. 2º, da Lei Complementar nº 82, de 4 de agosto de 2026.

Art. 2º Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a efetuar as anotações e alterações que se fizerem necessárias junto à pasta funcional e ao sistema informatizado da servidora identificada no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 6 de agosto de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

NABAS HENRIQUE BENVINDO DO AMARAL
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

PORTARIA Nº 774 DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

"Alterar a nomenclatura do cargo de Chefe de Seção de Pessoal conforme Lei Complementar nº 82 de 04 de agosto de 2026".

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a nomenclatura do cargo **CHEFE DE SEÇÃO DE PESSOAL,** disposto no ANEXO I, da Lei Complementar nº 12/2019, **provimento efetivo**, para **CHEFE DE RESURSOS HUMANOS,** conforme art. 5º, da Lei Complementar nº 82/2026, cargo no qual está lotado(a) o(a) servidor(a) público(a) municipal **MARIA CAROLINA SOUZA CATALAN**, registrado(a) sobre a matrícula funcional nº 4405.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 6 de agosto de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

NABAS HENRIQUE BENVINDO DO AMARAL
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

PORTARIA Nº 775 DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre Rescisão de contrato por prazo determinado, mediante interesse da administração pública. "

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Rescindir, a pedido,** a partir de 5 de agosto de 2026**,** o contrato do (a) servidor (a) público (a) municipal **EDUARDO ANTONIO BERNARDES RAMOS**, lotado (a) no cargo de **COLETOR DE LIXO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 6 de agosto de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

NABAS HENRIQUE BENVINDO DO AMARAL
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contrato nº: 49/2023
Termo aditivo: TERCEIRO
Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba
Contratado: P&P COLIBRI-CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA
Objeto: Fica o contrato original prorrogado por mais 12 meses a partir de 08 de agosto de 2026.
Assinatura: 07/07/2023
Data do aditivo: 03/08/2026
Fundamento: Art. 57, IV da lei 8.666/93, e cláusula quinta do instrumento original.
Autoridade: Izidoro Arcesti Ricci

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contrato nº 67/2025
Termo aditivo: PRIMEIRO
Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba
Contratado: DEIVISSON MILLER RIBEIRO DA SILVA
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 12 meses, a contar de 02 de agosto de 2026.
Assinatura do Contrato: 01/08/2025
Data do aditivo: 31/07/2026
Fundamento: Art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Autoridade: Izidoro Arcesti Ricci

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contrato nº 68/2025
Termo aditivo: PRIMEIRO
Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba
Contratado: ADENILSON SERAFIM DA COSTA
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 12 meses,

a contar de 02 de agosto de 2026.
Assinatura do Contrato: 01/08/2025
Data do aditivo: 31/07/2026
Fundamento: Art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Autoridade: Izidoro Arcesti Ricci

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contrato nº 69/2025
Termo aditivo: PRIMEIRO
Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba
Contratado: ODAIR VANDO GUEDES
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 12 meses, a contar de 02 de agosto de 2026.
Assinatura do Contrato: 01/08/2025
Data do aditivo: 31/07/2026
Fundamento: Art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Autoridade: Izidoro Arcesti Ricci

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contrato nº 70/2025
Termo aditivo: PRIMEIRO
Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba
Contratado: PC BONFIM E CIA LTDA
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 12 meses, a contar de 02 de agosto de 2026.
Assinatura do Contrato: 01/08/2025
Data do aditivo: 31/07/2026
Fundamento: Art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Autoridade: Izidoro Arcesti Ricci

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contrato nº 71/2025
Termo aditivo: PRIMEIRO
Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba
Contratado: RAFAEL CRESTANI FONSECA
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 12 meses, a contar de 02 de agosto de 2026.
Assinatura do Contrato: 01/08/2025
Data do aditivo: 31/07/2026
Fundamento: Art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Autoridade: Izidoro Arcesti Ricci

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contrato nº 69/2025
Termo aditivo: SEGUNDO
Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba
Contratado: ODAIR VANDO GUEDES
Objeto: Acréscimo consistente em aumentar o quantitativo de 05 (cinco) horas aulas mensais no projeto capoeira para todos.
Assinatura do Contrato: 01/08/2025
Data do aditivo: 05/08/2026
Fundamento: Art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Autoridade: Izidoro Arcesti Ricci

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 70/2026
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026 – DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONVOCA para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba os (as) candidatos (as) classificados (as) no Processo Seletivo Nº 001/2026, para contratação por prazo determinado do(s) seguinte(s) cargo(s):

Cargo: ENFERMEIRO

4º	THIAGO MOREIRA	Inscrição nº 20298

Cargo: COLETOR DE LIXO

2º	ANA CLARA MENDONÇA DE MORAES	Inscrição nº 21049

Cargo: SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)

8º	JOAO VITOR ALVES BICALHO	Inscrição nº 20691
9º	RICARDO MARTINS DA SILVA	Inscrição nº 20706

O candidato deverá comparecer, impreterivelmente, no prazo de 02 (dois) dias, contados da data de publicação deste Edital, em horário de expediente, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba, situado à Rua Manoel Hipólito, nº 851, Centro, a fim de manifestar interesse em sua contratação e, em caso positivo, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico, e dar início imediato ao exercício. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Prefeitura Municipal de Taciba, 6 de agosto de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

.....